



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.793, DE 05 DE MAIO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL RIO DAS ANTAS - AERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL RIO DAS ANTAS - AERA, inscrita no CNPJ sob nº 11.070.020/0001-55, com sede e foro neste município de RIO DAS ANTAS, estado de Santa Catarina.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE MAIO DE 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças

 Formas de aliviar a dor durante o parto



